



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/1985

ATA APARTADA E ESPECIFICA DA 46ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM E CONSELHOS REGIONAIS DE MUSEOLOGIA – COREM's

Nos dias vinte, vinte e um e vinte e dois de outubro de 2016, na sede do Museu de Arte do Rio (MAR), sito à Praça Mauá, nº 05, Centro, Rio de Janeiro – RJ, devidamente convocados, reuniram-se, os integrantes do Conselho Federal de Museologia-COFEM, Rita de Cássia de Mattos - COREM 2R 0064-I (Presidente); Inga Ludmila Veitenheimer Mendes - COREM 3R 0017-IV (Vice-presidente); Maria Eugenia dos Santos Teixeira Saturni - COREM 4R 0022 IV (Diretora Secretária); Marcia Silveira Bibiani - COREM 2R 0263-I (Diretora Tesoureira); Andrea Fernandes Considera-COREM 4R 0149-II (Presidente Comissão da Tomada de Contas-CTC); Clarete de Oliveira Maganhotto- COREM 5R 0002-IV (CTC); Maria Cristina Pons da Silva - COREM 3R 0079-IV (Presidente Comissão de Legislação e Normas-CLN); Maria Regina Martins Batista e Silva - COREM 1R 0130-I (CLN) e os Presidentes e representantes dos Conselhos Regionais de Museologia – COREM's: Antônio Marcos de Oliveira Passos - COREM 1R 0221-I (Presidente), Vivian Fava Paternot - COREM 2R 0749-I (Presidente), Jeanice Dias Ramos - COREM 3R 0152-I (Presidente), Maria Olímpia Mendes Dutzmann - COREM 4R 0148-II (Representante da Presidente), Marco Antonio Figueiredo Ballester Jr. - COREM 5R 0054-I (Presidente). Justificaram a ausência por problemas pessoais: Euler Santos Arruda - COREM 6R 0001-IV (Presidente licenciado); Ricardo de Souza Secco - COREM 6R 0013-IV (Presidente interino em exercício). Não justificou a ausência a Conselheira Gleice Maria Pereira - COREM 1R 0274-I (COFEM-CTC). Presentes à reunião, na condição de ouvintes, as conselheiras Suplentes - do COFEM - Katia Ribeiro Costa e Silva Garcia -COREM 2R 0540-I (CLN) e Heloisa Helena Queiróz - COREM 2R 0726-I e do COREM 2R - Clarissa Bastos de Souza - COREM 2R 0941-I. Aberta a sessão às 14h00, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Rita de Cássia de Mattos, dando continuidade à pauta, com a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGIMENTO INTERNO DO COFEM**: Considerando que o Regimento vigente sofreu modificações aprovadas na 36ª Assembleia Geral Ordinária do COFEM, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2002, no Rio de Janeiro e sua revisão foi aprovada na 46ª Assembleia Geral Ordinária do COFEM, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2012, portanto, representativo de época anterior à atual posição do Supremo Tribunal Federal quanto à natureza dos Conselhos Profissionais, e a imperiosa necessidade de se adequar o funcionamento da Autarquia aos atuais ditames jurídicos, a CLN, por solicitação da Diretoria do COFEM, preparou minuta de uma Nova Proposta de Regimento Interno para o COFEM, a partir da avaliação e atualização do Regimento vigente frente à legislação profissional (Lei, Decreto, Resoluções) e demais legislações pertinentes. Esta Nova Proposta foi avaliada pela Diretoria do COFEM em maio de 2016. Submetida para Parecer de Assessor Jurídico do CRECI-SP no sentido de verificar os aspectos legais envolvidos na referida proposta. A Consultoria Jurídica que nos atende é a do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI, da 4ª Região, São Paulo, mas não foi possível sua apreciação antes da AGE do COFEM. Na AGE foi apresentada a nova proposta e debatida por todos os presentes, recebeu alterações pontuais. Colocada em votação, o Plenário do Conselho Federal de Museologia após a sua leitura, aprovou o novo Regimento, inclusive com as observações, sob o ponto de vista legal, pontuadas pelo Assessor Jurídico, cujos votos válidos foram somente os dos Conselheiros Federais, listados a seguir: Rita de Cássia de Mattos - COREM 2R 0064-I (Presidente); Inga Ludmila Veitenheimer Mendes - COREM 3R 0017-IV (Vice-presidente); Maria Eugenia dos Santos Teixeira Saturni - COREM 4R 0022 IV (Diretora Secretária); Marcia Silveira Bibiani - COREM 2R 0263-I (Diretora Tesoureira); Andrea Fernandes Considera-COREM 4R 0149-II (Presidente Comissão da Tomada de Contas-CTC); Clarete de Oliveira Maganhotto- COREM 5R 0002-IV (CTC); Maria Cristina Pons da Silva - COREM 3R 0079-IV (Presidente Comissão de Legislação e Normas-CLN); Maria Regina Martins Batista e Silva - COREM 1R 0130-I (CLN). Nada mais havendo a tratar a Presidente às 17 horas deu por encerrados os trabalhos da referida Assembleia. Assinaram a lista de presença, em todos os dias da Assembleia os nomes listados



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/1985

abaixo e votaram somente os Conselheiros Federais, com direito à voto: Rita de Cássia de Mattos - COREM 2R 0064-I (Presidente); Inga Ludmila Veitenheimer Mendes - COREM 3R 0017-IV (Vice-presidente); Maria Eugenia dos Santos Teixeira Saturni - COREM 4R 0022 IV (Diretora Secretária); Marcia Silveira Bibiani - COREM 2R 0263-I (Diretora Tesoureira); Andrea Fernandes Considera-COREM 4R 0149-II (Presidente Comissão da Tomada de Contas-CTC); Clarete de Oliveira Maganhotto- COREM 5R 0002-IV (CTC); Maria Cristina Pons da Silva - COREM 3R 0079-IV (Presidente Comissão de Legislação e Normas-CLN); Maria Regina Martins Batista e Silva - COREM 1R 0130-I (CLN) .Presidentes e representantes dos Conselhos Regionais de Museologia – COREM's: Antônio Marcos de Oliveira Passos - COREM 1R 0221-I (Presidente), Vivian Fava Paternot - COREM 2R 0749-I (Presidente), Jeanice Dias Ramos - COREM 3R 0152-I (Presidente), Maria Olímpia Mendes Dutzmann - COREM 4R 0148-II (Representante da Presidente), Marco Antonio Figueiredo Ballester Jr. - COREM 5R 0054-I (Presidente). Presentes à reunião, na condição de ouvintes, as conselheiras Suplentes - do COFEM - Katia Ribeiro Costa e Silva Garcia -COREM 2R 0540-I (CLN) e Heloisa Helena Queiróz - COREM 2R 0726-I e do COREM 2R - Clarissa Bastos de Souza - COREM 2R 0941-I.